

Le Droit des Gens ou Principes de la Loi naturelle Appliquée aux Nations (1758)

- ♦ De EMMERICH DE VATTEL. O primeiro tratado propriamente dito de direito internacional no sentido moderno, onde se abandona o conceito de *civitas maxima* de Wolff, substituindo-se o mesmo pela ideia de *société des nations* e reconhecendo-se a pluralidade dos Estados soberanos.
- ♦ Contudo, ainda se continua a considerar, à maneira hobbesiana, que *as leis são regras estabelecidas pela autoridade pública, para serem observadas na sociedade*.